



**PORTARIA Nº 013/2016**

13 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto nos Artigos 2º, XXII e 30 - I, do Regimento Interno desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Criar a **Comissão Editorial da Revista do CRF-BA**, responsável por toda a edição da referida revista

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: Farm. Ângela Maria de Carvalho Pontes; Farm. Edimar Caetité Júnior, Farm. Aline Coelho de Santana, Farm. Arivaldo de Moraes Santana e a Jornalista Rosemary Silva Freitas.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CRF BA**

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia  
**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente CRF-BA